



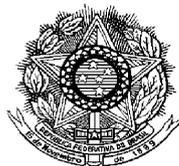
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 056/2010
PROCESSO Nº : 12320/2010
INTERESSADO : PRISCILA DOS SANTOS SILVA

EMENTA: Aprova licença por mais 60(sessenta) dias.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA reunida ordinariamente em 08 de novembro de 2010, apreciando o expediente da empregada Priscila dos Santos Silva., de. **Considerando** que a requerente deu a luz a um bebê, em parto prematuro, de 6 meses, com necessidade de permanecer na UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia, por depender de respirador mecânico até a formação completa do pulmão e necessitar de medicações de tratamento intensivo. **Considerando** ainda a documentação apresentada pela requerente. **DECIDIU: Conceder com remuneração licença por mais 60(sessenta) dias para acompanhamento de pessoa enferma da família.** Presidiu a Sessão, Engenheiro Civil **José** Leitão de Almeida **Viana – Presidente.** Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: 1º Vice-Presidente, Geól. **José** Waterloo Lopes **Leal**; 1º Secretário, Eng. Civil **Armando** de Nazaré Dias **Machado** 2º Secretário, Eng. Civil **Antonio Noé** Carvalho de Farias, 2º Tesoureiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Eng. Civil **Marcelo** Haroldo Mena **Wanderley. Ausências Justificadas:** 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Luiz **Sergio** Campos **Lisboa** e 1º Tesoureiro Eng. Agr. José **Paulo Chaves** da Costa

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA) 08 de novembro de 2010

Engº Civil José Leitão de Almeida Viana
Presidente

Smm/diretoria